



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0544.6/2017

“Declara de utilidade pública a Comunidade Terapêutica São Francisco, Filial de Campos Novos.”

Autor: Deputado Ismael dos Santos

Relator: Deputado Cesar Valduga

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei visa declarar de utilidade pública estadual a Comunidade Terapêutica São Francisco, Filial de Campos Novos.

Após aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça (fls. 39/41), a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, na qual fui designado Relator, com fulcro no art. 128, inciso VI, do Regimento Interno deste Poder.

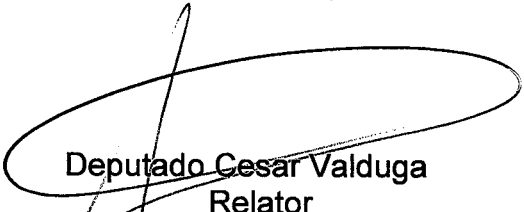
É o relatório.

II – VOTO

Da análise dos autos, com enfoque nas disposições contidas no art.142, inciso III c/c o art. 80 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, verifiquei que a matéria é afeta a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, sendo comprovadamente de relevante interesse público, por se tratar de entidade sem fins lucrativos, com finalidade de prestar serviços a pessoas com transtorno decorrentes do uso de substâncias químicas em regime de residência.

Diante do exposto e atendido o aspecto estabelecido no inciso III do art. 142 do Regimento Interno desta Casa, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0544.6/2017.

Sala da Comissão,



Deputado Cesar Valduga
Relator